



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2019, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária do 3º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro de Toledo regimentalmente convocada para às 19h00 na Avenida São José, 571, Centro – Pedro de Toledo/SP. Presidiu os trabalhos o Presidente Senhor Dourivaldo de Rosa Moreira. Secretariou o 1º Secretário Sergio Shindin Tawata e 2ª Secretário Joanil dos Santos. O Senhor Presidente fez a chamada regimental, constatou a presença total da edilidade. Deu-se início à sessão. A ata da Sessão Ordinária do dia 09 de outubro de 2019 do corrente ano teve sua leitura dispensada, conforme a Resolução nº. 38/2014 desta Casa de Leis foi colocada em discussão, votação e submetida à deliberação do Plenário, foi aprovada por unanimidade pela edilidade. Passou-se ao Expediente: **Matérias do Senhor Prefeito Municipal:** Ofício nº 473/2019, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que encaminha Projeto de Lei nº 27, de 21 de outubro de 2019 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios e termos de parceria com empresas públicas, de economia mista e privada, associações desportivas, clubes, organizações não governamentais, objetivando a implantação de programas e projetos para o desenvolvimento do esporte”; foi lido e encaminhado às Comissões Competentes. **Matérias dos Senhores Vereadores:** Indicações de autoria do vereador Joanil dos Santos: nº 81/19 “Indica projeto na forma que se especifica”; nº 82/19 “Indica a manutenção da via que se especifica” e nº 83/19 “Indica elaboração de projeto de lei na forma que se especifica”; as Indicações foram lidas, ciente a Casa (encaminham-se ao Chefe do Poder Executivo). Terminado o Expediente passou-se ao **Temário Livre.** O vereador José Roberto Esteves fez o uso da palavra, agradeceu a presença de todos; iniciou aludindo que na sessão anterior havia protocolado alguns requerimentos junto ao edil Marco Antonio Melhado que é Corregedor desta Casa, cujos documentos tratam sobre algumas irregularidades que vem sendo cometidas nesta Câmara; fez alguns questionamentos sobre a aquisição de lixeiras durante o exercício de 2018, as quais não foram encontradas pelo Tribunal de Contas durante a fiscalização que foi feita; citou sobre um serviço de parte elétrica no valor de R\$16.500,00; aludiu que foi acusado de não se defender das denúncias, onde rebateu que não precisa se defender de algo que não fez; comentou que querem denegrir a sua imagem e de sua família, sendo que estão cometendo vários tipos de irregularidades dentro desta Casa (como já havia dito na semana passada em relação ao funcionário da empresa AUDIPAM Senhor Felipe Jackson); aludiu que acredita na integridade dos demais edis e que os mesmos não são conhecedores do que vem acontecendo nesta Câmara; aludiu que foram feitas obras de pintura as quais foram realizadas por funcionário desta



Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo

Casa de Leis; aludiu sobre a compra de material de escritório na qual uma cola bastão com valor de R\$8,00, mais de 20 caixas de papel sulfite, afirmou que como ex-presidente sabe o valor e a quantidade de material que realmente é usado; afirmou que a planilha do veículo oficial não fica dentro do carro, e, após cerca de três meses é que a planilha aparece para o vereador assinar; aludiu sobre um rastreador que foi colocado indevidamente no veículo, cujo ato configura-se em crime, onde aludiu que já tem as provas em suas mãos; afirmou que o Presidente desta Câmara cujo salário é R\$5.800,00, recebe benefício do filho dele desde o ano de 2009, onde citou o exemplo do vereador Lorival Ileck o qual não recebe benefício referente ao seu filho em virtude de ter uma renda acima de um salário mínimo, porém o Presidente desta Casa pode receber, e, ainda por cima declarou em seu imposto de renda que o menino é dependente dele; em relação ao concurso público, aludiu que para o cargo de Procurador os dois primeiros colocados possuem dano ao erário, fraude em licitações, etc, têm mais ou menos uns sete ou oito processos; em relação aos processos de licitação aludiu que as empresas que forneceram todos os orçamentos tinham um único e-mail, e, as mesmas eram em sua maioria da cidade de Mogi das Cruzes, onde o Senhor Felipe Jackson já havia sido condenado em várias situações; afirmou com certeza que tem muitos vereadores nesta Casa que não compactuam com tudo isso que vem acontecendo; aludiu que não está denegrindo a imagem de ninguém e simplesmente cumprindo seu papel de fiscalizador, inclusive em relação às lixeiras aludiu que está tudo no sistema Audesp do Tribunal de Contas; comentou sobre seu trabalho atuante no município onde citou o recapeamento no asfalto (conquistado através da parceria com o ex-prefeito), benefícios para a área da saúde entre eles: equipamento de higiene bucal das crianças, equipamento odontológico, etc; finalizou aludindo que deseja que a lei seja cumprida e que não cometeu crime algum. O Senhor Presidente solicitou ao vice-presidente que ficasse em seu lugar para que pudesse fazer o uso da tribuna livre. **O vereador Dourivaldo de Rosa Moreira,** fez o uso da palavra, agradeceu a presença de todos, inclusive do Presidente da Câmara de Ilha Comprida Senhor Fabiano Pereira; iniciou justificando algumas acusações feitas à sua pessoa pelo vereador que o antecedeu, onde foi citado sobre as redes sociais e os fakes, na qual aludiu que se o mesmo tem provas que procure os órgãos competentes para fazer a denúncia; comentou que nem se quer possui cadastro no facebook; em relação ao “Judas” aludiu que todos os envolvidos (como já foi dito na sessão passada) assinaram o documento e somente esse vereador traiu o grupo; comentou que foi citado a obra de parte elétrica no valor de R\$16.000,00, porém tirando os impostos sobra mais ou menos uns R\$12.000,00 a R\$13.000,00 para a realização da mesma; em contrapartida aludiu que se verificarmos as obras do ex-presidente que no caso é o vereador



Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo

que promove a denúncia, veremos vários absurdos; em relação às planilhas citadas aludiu que já pegou planilha do referido vereador com viagem para São Paulo de ida e volta com 750 Km, onde falou que isso é um absurdo; comentou que teve uma ocasião em que o vereador chegou de viagem e a placa do veículo oficial estava virada ao contrário, e quando questionado aludiu que teve receio porque estava passando pela rodovia e estava acontecendo a greve dos caminhoneiros; contou uma outra situação em que o vereador estava vindo de São Paulo e estava tão bêbado que teve que fugir do guarda rodoviário em Itariri/SP, e, por isso chamou alguns funcionários desta Casa para irem socorrer ele; em relação ao concurso público que também foi citado, aludiu que o concurso público que está na justiça não é o de sua pessoa e sim o dele, afirmando ainda que tinha provas concretas, onde aproveitou para ler um trecho do documento; o vereador também fala sobre cola, lixeiras, onde pediu para o edil provar o que estava falando, pois desconhece qualquer processo de compras de lixeiras no valor de R\$7.000,00; aludiu que o vereador fala em gastos, porém durante o período em que o mesmo foi presidente, ele comeu 22 esfihas na Esfiharia Imigrantes, cujo gasto foi fiscalizado pelo Tribunal de Contas e resultou na devolução do dinheiro; comentou que tem um filho especial de nome Dourival Tagomori de 16 anos, onde a mãe é possuidora da guarda do menino, a qual não possui um trabalho registrado, e, portanto se fosse para cortar o benefício isso já tinha acontecido; aludiu ainda que paga a pensão para o filho sem deixar atrasar, portanto o vereador deve verificar primeiro a situação antes de sair falando; comentou que o vereador diz não ter ido com o veículo oficial no Motel, porém a Comissão de Investigação e Processante tem provas (inclusive com imagens) suficientes do ato cometido pelo vereador, como já dito na sessão passada; aludiu que está à disposição para o que for preciso, porém não irá admitir palhaçadas dentro desta Casa de Leis; comentou que no dia em que o vereador falou que iria conversar com o Secretário do Meio Ambiente o Secretário não tinha ido para a Secretaria; aludiu que o vereador esteve na casa de outros vereadores fazendo ameaças, inclusive tem provas disso; afirmou que no dia irá fazer o uso da tribuna para dizer que sim, que seja cassado o vereador José Roberto Esteves, por sua má conduta, por ter utilizado o veículo oficial gastando dinheiro do povo, utilizando um combustível que poderia ser para uma ambulância, ou qualquer outra coisa de utilidade; aludiu que os vereadores não estão aqui para compactuar com essa patifaria, e estará consciente do seu voto; aludiu que possui muitas outras provas, porém serão utilizadas no dia; em relação à acusação sobre a colocação de um rastreador no carro, aludiu que o mesmo deve provar tal coisa, e se tivesse colocado não vê nenhum crime nisso; em virtude de ter sua fala atrapalhada pelo vereador que o antecedeu, o edil Dourivaldo de Rosa Moreira solicitou ao Senhor Presidente mais dois minutos



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

para usar a tribuna, o qual foi concedido. O edil Dourivaldo de Rosa Moreira continuou sua fala aludindo que em relação ao Procurador Jurídico desta Casa Dr. André Mauro Veiga Barbosa, se tivesse alguma coisa contra ele provavelmente os órgãos fiscalizadores já teriam enviado algum documento para esta Casa de Leis. **O vereador Célio Marcos de Oliveira** fez o uso da palavra, agradeceu à presença de todos; teceu comentários sobre o Projeto de Lei nº 27/2019 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios e termos de parceria com empresas públicas, de economia mista e privada, associações desportivas, clubes, organizações não governamentais, objetivando a implantação de programas e projetos para o desenvolvimento do esporte”, onde falou sobre a importância e a necessidade de expandir o esporte no município; aludiu sobre o Projeto de Lei nº 26/2019 de sua autoria que “Dispõe sobre o horário de funcionamento do comércio composto pelos bares, restaurantes e similares, boates, casas de shows e similares, diversões públicas, clubes recreativos e serviços de hospedagem em dias específicos”, na qual expôs novamente sobre a importância do mesmo para melhorar o comércio local e gerar mais empregos para nossa população. **O vereador Marco Antonio Melhado Garcia** fez o uso da palavra, agradeceu a presença de todos; iniciou fazendo um resumo dos trabalhos que realizou durante a semana, onde aludiu que esteve em reunião com o Deputado Federal Márcio Alvino e o Deputado Estadual André do Prado, na qual ficou muito feliz, pois os Deputados se mostraram solícitos para com a nossa cidade; esteve também em reunião com o Deputado Estadual Caio França, juntamente com os edis Cornélio Tavares de Souza, Lorival Ileck, José Roberto Esteves e Joanil dos Santos; falou sobre a importância de se conversar com Deputados de qualquer partido, para buscar recursos para nosso município; comentou sobre o lançamento do Programa Vale do Futuro, onde serão investidos cerca de dois bilhões de reais no Vale do Ribeira; comentou que como Corregedor recebeu alguns requerimentos contendo denúncias, e por isso fez alguns esclarecimentos aludindo que de acordo com a Resolução nº04/2004 a qual “Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar”, e em conformidade com o artigo 7º que assim diz: “O Corregedor, por ato próprio ou em virtude de representação fundamentada por terceiros, instituirá o processo disciplinar no prazo máximo de 15 (quinze) dias do conhecimento dos fatos ou do recolhimento da denúncia e o encaminhará à Mesa da Câmara”; ainda sobre o assunto fez a leitura do Parágrafo Único do artigo citado que assim diz: “Qualquer cidadão, com base em elementos convincentes, poderá oferecer representação perante o Corregedor, sob protocolo”; fez a leitura também do artigo 8º da Resolução citada, e, explicou que existe um Corregedor mas a Comissão de Ética tem que ser eleita dentro dessa Casa, a qual é formada por três membros, como já tem o



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

Corregedor há a necessidade de se ter mais dois membros; fez a leitura do artigo 9º e 10, o qual nesse último ressalta que os membros da comissão deverão observar a discrição e sigilo inerentes à natureza de sua função, ou seja, é preciso manter o sigilo sobre aquilo que está sendo analisado, portanto não adianta fazer cobranças e nem críticas acerca do trabalho que está sendo realizado; salientou que o Corregedor vai procurar problemas éticos e de conduta do vereador, e, com relação ao Dr. André Mauro Veiga Barbosa e ao Senhor Felipe Jaques da Silva Peres são problemas administrativos e portanto o Senhor Presidente desta Casa de Leis é que vai decidir o que fazer ou não, já, as outras duas denúncias dizem respeito à vereadores, e serão analisados pela Comissão; fez a leitura da primeira denúncia de autoria dos vereadores José Roberto Esteves, Lorival Ileck e Cornélio Tavares de Souza a qual requer que promova a destituição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que tem como Presidente o Senhor Dourivaldo de Rosa Moreira, 1º Secretário o vereador Sergio Shindin Tawata e 2º Secretário o vereador Joanil dos Santos, em virtude de ter pessoas com sentença condenatórias prestando serviços dentro das repartições desta Câmara manuseando documentos públicos dos quais os mesmos não podem e nem deveriam ter acesso; em relação à essa denúncia, salientou que recebeu dois documentos dos vereadores Cornélio Tavares de Souza e Lorival Ileck, com o mesmo teor, os quais solicitaram a retirada de suas assinaturas, com a justificativa de que assinaram no calor da sessão do dia 09 de outubro e que depois de analisar de modo positivista o referido documento, perceberam não haver embasamento jurídico e também discordaram dos aspectos formais do mesmo; em relação à essa situação aludiu que vai analisar; fez a leitura de outra denúncia de autoria do vereador José Roberto Esteves, o qual requer que seja instaurado processo disciplinar contra o Presidente Senhor Dourivaldo de Rosa Moreira em virtude de irregularidades administrativas; esclareceu que a partir do momento em que é feito a leitura da denúncia cabe ao Senhor Presidente fazer o sorteio de dois vereadores (fora o denunciante e os denunciados); o Senhor Presidente aludiu que não fará isso nessa sessão e que de acordo com o Regimento Interno terá três sessões para montar a Comissão; novamente com a palavra o edil Marco Antonio aludiu que independentemente dos fatos serem reais ou não, há a necessidade de se montar a Comissão de Ética. **O vereador Sergio Shindin Tawata**, fez o uso da palavra, agradeceu a presença de todos; aludiu que esteve juntamente com outros edis desta Casa de Leis na Câmara Municipal de Miracatu prestigiando a visita do Deputado Estadual André do Prado; ainda sobre o assunto aludiu que o Deputado foi quem trouxe a UNIVESP (Universidade Virtual do Estado de São Paulo) para o nosso município e inclusive as inscrições para o vestibular de 2020 estão abertas; comentou que através do trabalho do Prefeito Municipal nossa cidade foi



Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo

contemplada com 100 vagas do programa frente de trabalho; agradeceu aos funcionários do Departamento de Obras pelo trabalho que vem desenvolvendo em nosso município e principalmente por atender aos nossos pedidos. O Senhor Presidente convidou o Senhor Carlos Spinosa para fazer uso da tribuna livre em virtude do Projeto de Lei nº 27, de 21 de outubro de 2019 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios e termos de parceria com empresas públicas, de economia mista e privada, associações desportivas, clubes, organizações não governamentais, objetivando a implantação de programas e projetos para o desenvolvimento do esporte”. O Senhor Carlos Spinosa fez o uso da palavra, agradeceu a oportunidade concedida; agradeceu ao Senhor Prefeito Municipal pelo apoio recebido, ao vereador Célio Marcos, pois foi a ele que inicialmente passou o Projeto, as idéias; aludiu que a princípio irá valorizar os esportistas (natação, atletismo, futebol, esporte para a terceira idade, reforço na educação, etc); afirmou que Pedro de Toledo será uma sede, simplesmente o carro chefe, pois este projeto tem percorrido o Brasil todo; aludiu que tem apoio dos clubes do Vasco da Gama do Rio de Janeiro e Atlético Mineiro, e, que só precisava da aprovação desse projeto para que a Federação Paulista Esportista possa vir para esta cidade e dar o apoio que os esportistas merecem; aludiu que quer trazer muita coisa boa para a cidade e também gerar emprego através do esporte com o apoio de todos. Terminado o temário livre, o Senhor Presidente consultou o Plenário para a dispensa do Intervalo Regimental, foi aprovado por unanimidade pela edilidade. Passou-se à Ordem do Dia. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinando Projeto de Lei nº 26/2019 de autoria do vereador Célio Marcos de Oliveira que “Dispõe sobre o horário de funcionamento do comércio composto pelos bares, restaurantes e similares, diversões públicas, clubes recreativos e serviços de hospedagens: dias específicos, 24 horas”; opina favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal, na qual os edis: Marco Antonio Melhado Garcia votou pela aprovação do projeto; José Roberto Esteves votou pela aprovação do projeto; Cornélio Tavares de Souza votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Lorival Ileck votou pela aprovação do projeto; Célio Marcos de Oliveira votou pela aprovação do projeto; Joanil dos Santos votou pela aprovação do projeto e Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por oito votos favoráveis (encaminha-se). Terminado a Ordem do Dia, e não havendo mais matéria para deliberar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 13 de novembro do corrente ano às 19h00 horas e encerrou a sessão às 20h55. Para constar, eu, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.